



SIMAE

SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2018

ANULAÇÃO PARCIAL DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Com fundamento na Recomendação do Ministério Público de Santa Catarina de irregularidade na descrição do Cargo de Engenheiro Padrão 08 constante do Edital de Concurso Público 001/2018, que segundo a Lei Complementar nº 193/2010, pode ser preenchido por Engenheiro Civil ou Engenheiro Sanitarista, conclui-se que houve erro insanável em relação a escolaridade mínima exigida para o referido cargo. Assim, ANULO PARCIALMENTE o Edital de Concurso Público nº 001/2018 para determinar a exclusão do Cargo de Engenheiro Padrão 08.

Determino a devolução do valor pago aos candidatos inscritos para o Cargo de Engenheiro Padrão 08 por meio de depósitos bancário. O requerimento para devolução do valor da taxa de inscrição poderá ser feito no endereço eletrônico: tesouraria@simae.sc.gov.br ou diretamente na Sede do SIMAE, na Rua Tiradentes, n. 123, centro, no município de Joaçaba-SC e vir acompanhado de cópia do boleto bancário, comprovante de pagamento da taxa de inscrição, cópia digitalizada da Cédula de Identidade e dados de conta bancária em nome do candidato.

Faculto o prazo 03 (três) dias para recurso.

Joaçaba, 11 de abril de 2018.

Paulo Cesar Lamin
Diretor Presidente